



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 09 /2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo 2023.

DECISÕES PROFERIDAS.

01 – Processo 22/2023: Por unanimidade suspenderam em 2 partidas o atleta Mateus Fontana do Marília Atlético Clube, por infração ao artigo 254, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Marília X CS Paraibano SAF (PB) - 04/01/2023.

02 – Processo 79/2023: Por unanimidade suspenderam em 2 partidas o atleta Alexander de Araujo Lima do Nacional, por infração ao artigo 250 do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o treinador de goleiros Thiago Sabino do Nacional, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Remo (PA) X Nacional – 13/01/2023.

03 – Processo 91/2023: Por maioria suspenderam em 2 partidas o técnico Fernando Seabra, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Cruzeiro SAF (MG) X Sport Recife (PE) – 16/01/2023.

04 – Processo 92/2023: Por unanimidade, advertiram o técnico Mateus das Neves Naneti, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Mirassol X Palmeiras – 16/01/2023. Defesa realizada pela Dra. Giulianna Selingardi. Depoimento pessoal prestado pelo Sr. Mateus das Neves Naneti.

05 – Processo 93/2023: Por maioria advertiram o atleta João Victor de Amorim Marinho, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Santos X Água Santa - 17/01/2023. Defesa realizada pelo Dr. Marcelo Góes, que apresentou prova de vídeo.

06 – Processo 94/2023: Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta Vitor Henrique Rodrigues Santos, por infração ao artigo 258, “caput” do CBJD. Jogo: Ituano X Internacional – 17/01/2023. Defesa realizada pelo Dr. João Henrique Chiminazzo, que apresentou prova de vídeo.

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

ARAÇATUBA FUTEBOL CLUBE – parcelamento – R\$20.000,00;



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

SHARJAH BRASIL FUTEBOL CLUBE – parcelamento – R\$20.000,00;
AA INTERNACIONAL – BEBEDOURO – parcelamento – R\$991,40.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles

Secretária